



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 3293.3024 E-mail: santos@furg.br

EDITAL RETIFICADO DE CIRCULAÇÃO INTERNA 23/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de apoio pedagógico discente dos/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

OBJETIVO

Selecionar bolsista(s) dos cursos de **Direito, Enfermagem, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Educação Física, Psicologia, Pedagogia, Administração, Medicina, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica** da Universidade Federal do Rio Grande para atuar(em) com os/as estudantes indígenas e quilombolas, apoiando-os/as na sua adaptação ao meio acadêmico e mediando os processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, seus sentimentos, suas percepções e suas ações, a fim de que os/as mesmos/as se sintam acolhidos/as em suas demandas e especificidades do/no curso.

PÚBLICO ALVO

Estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande do curso de **Direito, Enfermagem, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Educação Física, Psicologia, Pedagogia, Administração, Medicina, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.**

VAGAS

Curso	Vagas/modalidade	Professora
Direito (apoio aos estudantes indígenas);	3 vagas, sendo: 2 para 5º ano 1 a partir do 4º ano	Jaime John

Direito (apoio aos estudantes quilombolas);	4 Vagas, sendo: 2 para 5º ano 1 a partir do 4º ano 1 a partir do 2º ano	Felipe Franz Wienke
Enfermagem	5 vagas, sendo: 3 a partir do 2º ano 1 a partir do 3º ano 1 a partir do 4º ano	Daiani Modernel Xavier
Ciências Econômicas	1 vaga, sendo: 1 a partir do 3º ano	Eduardo André Tillmann
Ciências Contábeis	2 Vagas, sendo: 2 a partir do 2º ano	Daiane Pias Machado
Ciências Biológicas	1 vaga, sendo: 1 a partir do 2º ano	Marcelo Alves Vargas
Educação Física	2 vagas, sendo: 2 para 4º ano	Arisson Vinicius Landgraf Goncalves
Psicologia	3 vagas, sendo: 2 para 5º ano 1 a partir do 2º ano	Rita de Cassia Maciazeki Gomes
Pedagogia	1 vaga, sendo: 1 a partir do 2º ano.	Jara Lourenço da Fontoura
Administração	2 vagas, sendo: 2 a partir do 2º ano	Carolina Magda da Silva Roma
Medicina	1 vaga, sendo: 1 a partir do 2º ano	Obirajara Rodrigues
Engenharia Civil	1 vaga, sendo: 1 a partir do 3º ano.	Carla Silva da Silva

Engenharia Mecânica	1 vaga, sendo: 1 a partir 2º ano	Mauricio de Oliveira Silva
---------------------	---	----------------------------

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA

- Estar regularmente matriculado/a e frequente no curso de graduação em que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;
- Estar, preferencialmente, cursando o semestre subsequente ao do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido/a;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários do/a estudante que será atendido/a de forma remota (on line);
- Ter apresentado um bom desempenho acadêmico nas disciplinas que compõem o Quadro de Sequência Lógica (QSL) de 2020 do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	15/07/2021	www.prae.furg.br
Período de Inscrição	Entre 15/07/2021 e 23/07/2021	Através do SINSC
Homologação	28/07/2021	Através do SINSC
Resultado	30/07/2021	www.prae.furg.br e www.furg.br

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado através do SINSC, através do link:www.sinsc.furg.br. No momento da inscrição, deverão ser prestadas todas as informações solicitadas para seleção, bem como submetido os seguintes arquivos:

- Histórico Escolar;
- Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*;
- Link do vídeo gravado, disponível em um canal do *Youtube*, o qual deve ser baseado nos pontos destacados no Roteiro para Gravação do Vídeo (Anexo 1).

Somente inscrições que atendam o Edital serão homologadas

GRAVAÇÃO DO VÍDEO

A gravação do vídeo pode ser feita de qualquer meio tecnológico ou do próprio celular do estudante. No caso do celular, indicamos usar o mesmo na posição horizontal; limpar a câmera; evitar ficar posicionado na frente de janelas ou portas abertas com muita luminosidade, para impedir o efeito de contraluz no vídeo; escolher um local com boa iluminação e que não tenha muitos ruídos.

O vídeo deve ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Para a gravação, indicamos que cada estudante inicialmente se apresente dizendo seu nome e número de matrícula. Logo em seguida, fazer sua exposição sobre todos os pontos

apresentados no Roteiro para Gravação do Vídeo (Anexo 1). Recomendamos que o vídeo seja postado no *Youtube* na opção 'Não Listado'. O material será utilizado somente para fins desse processo seletivo.

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado a partir das informações que integram o histórico acadêmico, o conteúdo do vídeo e o currículo disponibilizados no ato de inscrição.

ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO

- Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo/a docente de acompanhamento pedagógico;
- Participar das reuniões on line com o/a docente de acompanhamento pedagógico;
- Apoiar os/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota;
- Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas para o/a docente;
- Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola, de forma remota.

Observação: É obrigação do bolsista comunicar ao/à estudante acompanhado/a e ao/à docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

CONTRATO

- O contrato terá como carga horária 12 (doze) horas semanais e o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2021;
- A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.
- O bolsista deverá ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

Rio Grande 15, de julho de 2021

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Anexo 1

**Roteiro para a Gravação do Vídeo
Bolsa APEIQ -2021**

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo, nos termos do presente edital, abordando todos os pontos destacados a seguir:

1. Qual a sua modalidade de ingresso no curso superior?;
2. Qual a sua compreensão sobre a política de inserção de estudantes indígenas e quilombolas na FURG?
3. Como você entende que deve ser o papel do(a) bolsista de apoio pedagógico aos(as) estudantes indígenas e quilombolas na inserção cultural e social e na apropriação acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais ferramentas que estarão presentes no ensino remoto no próximo período?;
4. Na sua opinião, de que forma deve ser realizado o apoio pedagógico dos estudantes indígenas e quilombolas pelo(a) bolsista de forma remota?.